



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidência do Governo
Regional

SAÍDA

N.º : 60

02/02/2018

- Todos os Gabinetes dos membros do
Governo Regional
- Serviços da Presidência

Para circular
05.02.18
José Luís

Para conhecimento e fins tidos por convenientes, comunico a V. Exª. que na reunião do Conselho do Governo realizada no dia 1 de fevereiro do corrente ano, foi aprovada a seguinte Resolução:

Resolução nº. 36/2018

O Conselho do Governo resolve conceder tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval em todos os serviços, Institutos Públicos e empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional, sem prejuízo de serem assegurados todos os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis.

Nas entidades acima referidas, haverá, igualmente, tolerância de ponto na parte da manhã da quarta-feira seguinte.

Os serviços da administração pública regional autónoma, que pela sua natureza, sejam de funcionamento ininterrupto, assim como aqueles que, por razões de interesse público, tenham de laborar no (s) dia (s) acima identificados, deverão criar as condições necessárias para que os seus trabalhadores possam gozar a tolerância agora concedida em momento posterior, obtida a concordância dos respetivos superiores hierárquicos.

Com cumprimentos

Secretaria Regional de Educação
Gabinete do Secretário

ENTRADA

N.º: 1 125 02/02/2018
Proc.:2.9.11.0

O Chefe do Gabinete

José Luís Medeiros Gaspar



Quinta Vigia • Av. do Infante, 1 • 9004-547 Funchal •

Tel. +351.291 214660 • Fax +351.291 224416